

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0125/2011

Data: 27 / 06 / 2011

Protocolo nº: 2748/11

Assunto: Institui o Dia Estadual da Visibilidade Lésbica a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

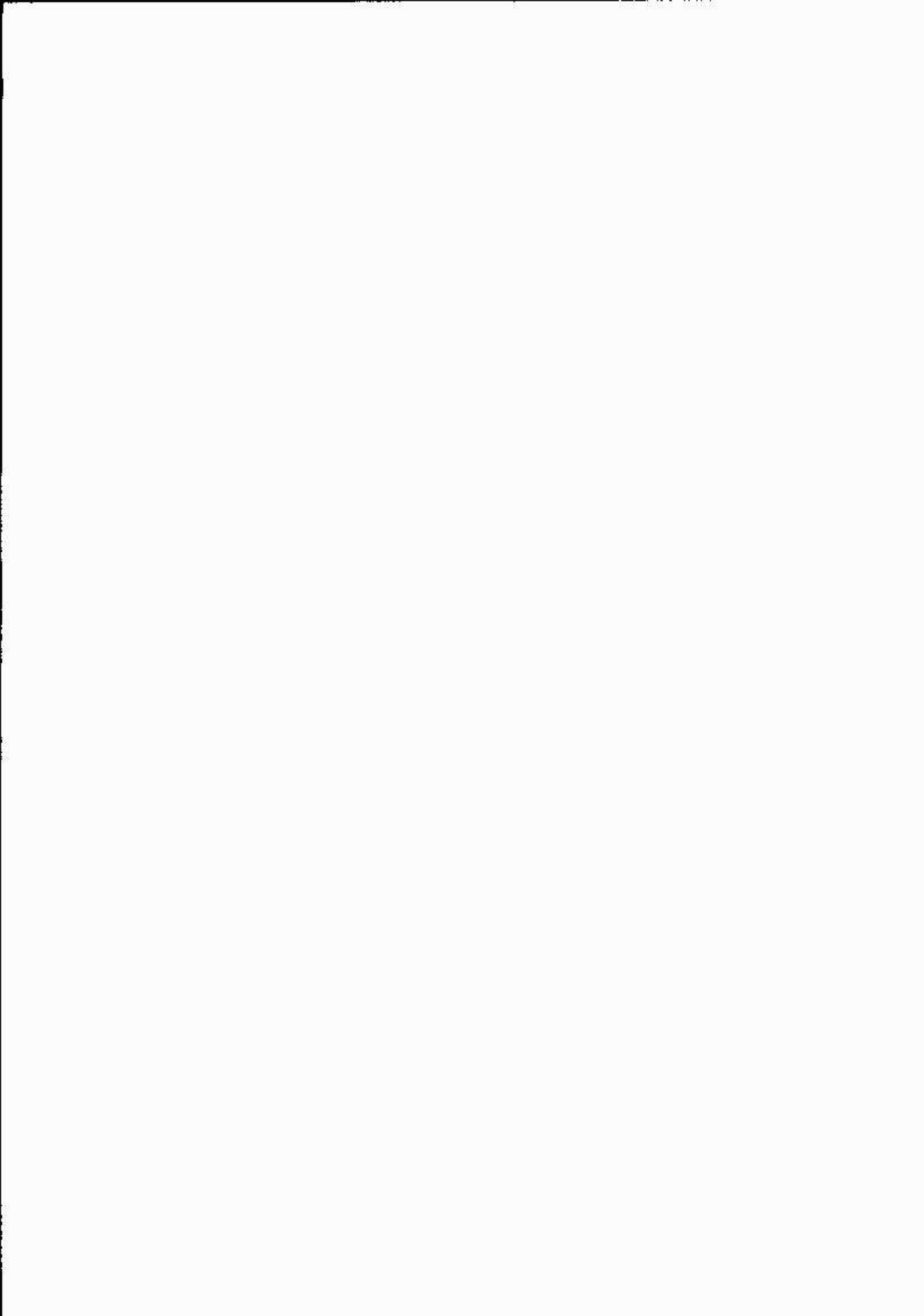
Leitura: 29/06/2011 (59ª S-Ord.)

Outras Leituras:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR		____/____-CJT-AL	CDH		____/____-CDH-AL
COF		____/____-COF-AL	CAS		____/____-CAS-AL
CEC		____/____-CEC-AL	CAB		____/____-CAB-AL
CAP		____/____-CAP-AL	CRA		____/____-CRA-AL
CTO		____/____-CTO-AL	CMA		____/____-CMA-AL
CIC		____/____-CIC-AL	CREDE		____/____-CREDE-AL
CTUR		____/____-CTUR-AL	CET		____/____-CET-AL

Observação:





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 0125 /11-AL

Institui o Dia Estadual da Visibilidade
Lésbica a ser comemorado
anualmente no dia 29 de agosto e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
decreta e eu, nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o Dia Estadual da
Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º - O dia 29 de agosto passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos
do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 27 de junho de 2011.

CRISTINA ALMEIDA
Deputada Estadual PSB/AP

ESTADO DO AMAPÁ	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL	
PROTÓCOLO Nº	<u>2748 /11</u>
PROTÓCOLO EM	<u>27/06/11</u> HORARIO <u>12h45</u>
Servidor responsável	<u>ROBERTO, ALMEIDA</u>





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

“Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

O fragmento retromencionado refere-se à Constituição Federal do Brasil em seu art. 3º, Inciso IV, fundamentados na Carta Magna, sendo assim, apresentamos a presente propositura que institui o dia 29 de Agosto como Dia Estadual da Visibilidade Lésbica no Estado do Amapá.

A escolha do dia 29 de agosto respalda-se na história da luta das mulheres homossexuais, com o marco registrado em 1995, no Rio de Janeiro, onde aconteceu o primeiro seminário nacional de lésbicas. No evento, mais de cem mulheres lésbicas se reuniram para discutir, debater, pensar e expor seus pensamentos e sentimentos sobre suas questões¹.

A instituição do Dia Estadual para Visibilidade Lésbica atende à demanda do respeito à pluralidade e à liberdade de orientação sexual posta em nossa vida atual, bem como busca subsidiar ações para que as políticas públicas avancem em direção à eliminação da discriminação e do preconceito contra a população LGBT, de forma a diminuir as violações de seus direitos e a promover o respeito à diversidade sexual, precisamos eliminar práticas sociais discriminatórias em razão da orientação sexual e da identidade de gênero das pessoas, assim como manifestações diretas e indiretas de atitudes preconceituosas.

Segundo pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo¹, intitulada Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil, Intolerância e Respeito às diferenças Sexuais, 6% dos entrevistados foram classificados como tendo forte

¹ Fonte: 1 – Site da Fundação Perseu Abramo





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA CRISTINA ALMEIDA**

preconceito contra LGBTs; 39% como portadores de um preconceito mediano e 54% manifestaram um grau de preconceito que foi classificado como leve.

Em Macapá temos aproximadamente 30.000 mulheres lésbicas, as quais sofrem todos os dias com preconceitos impostos pela sociedade, seja ao adentrar em simples restaurante, como transitar nas ruas ou praças de nossa cidade. Esta Casa de Leis precisa garantir, através de dispositivos legais, direito à dignidade da pessoa humana independente de opção sexual.

Outrossim, faz-se necessário informar que a data em comento já é comemorada em âmbito municipal (Macapá), pois esta parlamentar quando exercia o cargo de vereadora apresentou a proposta a qual foi prontamente aprovada pelos pares e sancionada pelo Prefeito.

Portanto a presente proposição apresenta largo alcance social, pois visa atender uma parcela significativa da população no Estado. Gerando assim na população, destinatária final dos serviços públicos, sentimento de satisfação e credibilidade na gestão de tais serviços.

Diante do exposto, requeremos aos nobres pares desta Augusta Casa a aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade amapaense.

Macapá - AP, 27 de junho de 2011.

CRISTINA ALMEIDA
Deputada Estadual PSB/AP





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 3006/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0125/11-AL	Institui o Dia Estadual da Visibilidade Lésbica a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto e dá outras providências.	Cristina Almeida
PLO	0124/11-AL	Institui o Dia Estadual da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha a ser comemorado anualmente no dia 25 de Julho e dá outras providências.	Cristina Almeida
PLO	0123/11-AL	Institui no Calendário Oficial do Estado a Parada do Orgulho GLBT-GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS E TRANSEXUAIS do Meio do Mundo e dá outras providências.	Cristina Almeida
PLO	0121/11-AL	Dispõe sobre a instalação de banheiros masculinos e femininos, e bebedouros de água para clientes e pessoas com dificuldades de locomoção nos bancos oficiais e particulares do Estado do Amapá.	Kaká Barbosa

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

11 / 08 / 11

Patricia de Almeida Barbosa Aguiar

Patricia de Almeida Barbosa Aguiar
PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR



2

.



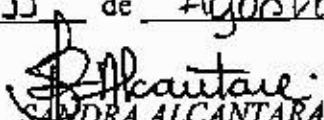


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº.
0125/11-AL que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EDINHO
DUARTE para relatar a matéria.

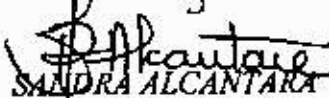
Macapá-AP, 11 de Agosto de 2011.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº 0125/11-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2011.

Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2011.

Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0161 /11-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0161/11- CJR –AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0125/11-AL	AUTORA: Dep. CRISTINA ALMEIDA
EMENTA: INSTITUI O DIA ESTADUAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

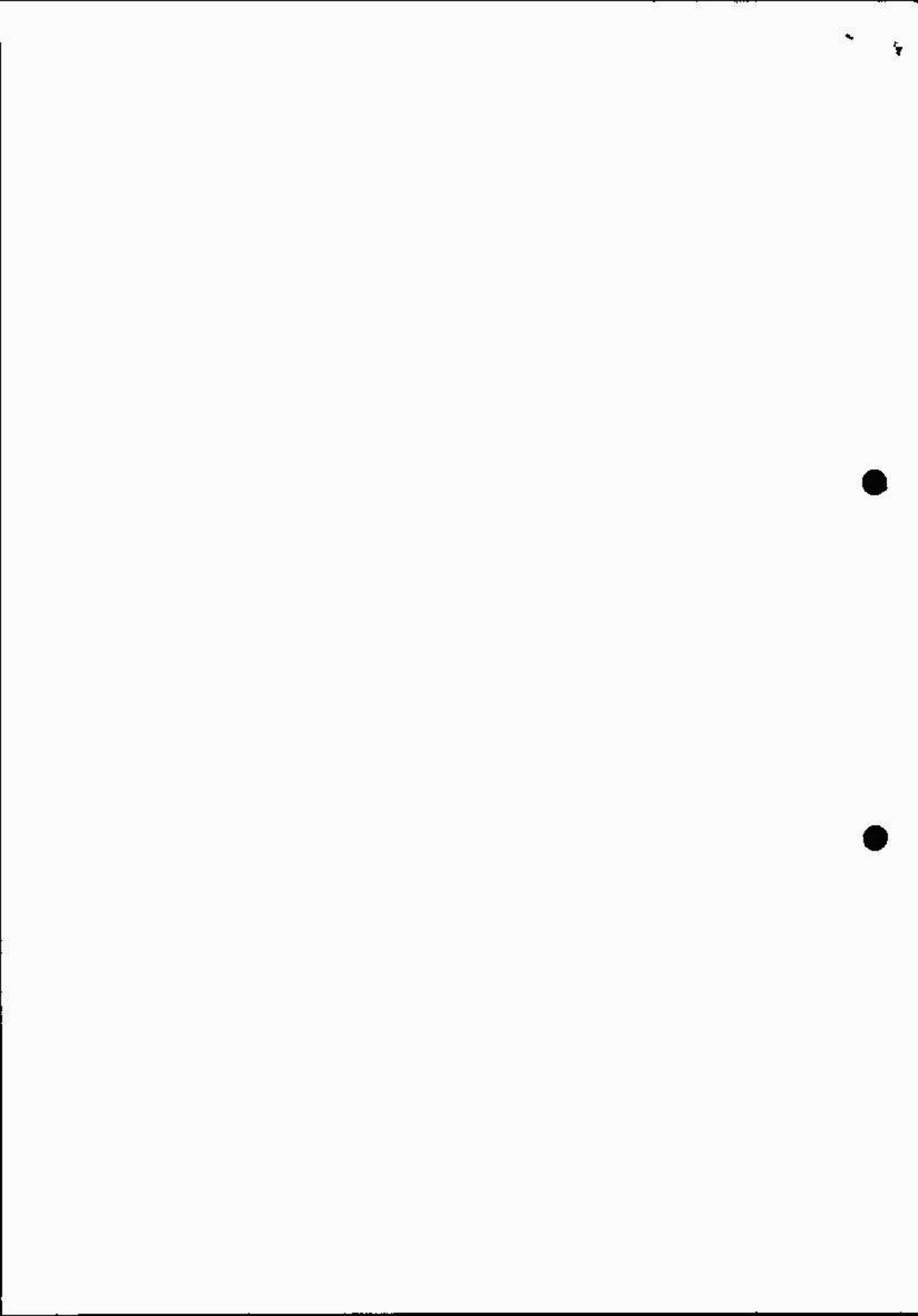
I – HISTÓRICO:

Trata o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0125/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, onde pretende instituir no calendário oficial do Estado do Amapá o Dia Estadual da Visibilidade Lésbica, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto, e dá outras providências, para o qual fui designado relator.

II – VOTO DO RELATOR:

A proposição em análise além de querer instituir no calendário oficial do Estado do Amapá o dia Estadual da Visibilidade Lésbica, pretende na verdade garantir mais respeito às mulheres homossexuais, permitindo que a orientação sexual destas seja reconhecida por toda a sociedade amapaense, em todos os municípios, a exemplo da conscientização nacional, que a cada ano procura diminuir a intolerância, a violência, a discriminação e o preconceito contra a população LGBT.

Importante ressaltar que os avanços e a luta em prol do Movimento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) no Brasil e no Mundo se acentuam cada vez mais. Até o Poder Judiciário já vem decidindo favoravelmente sobre o reconhecimento da União Civil entre pessoas do mesmo sexo. No Amapá, considerando a importância do movimento homossexual, que visa inclusive a adoção de políticas públicas voltadas para o processo de conscientização, não pode ser ignorado, devendo contribuir com a plena formação da cidadania e a eliminação de práticas sociais discriminatórias, em razão da orientação sexual e da identidade de gênero das pessoas.






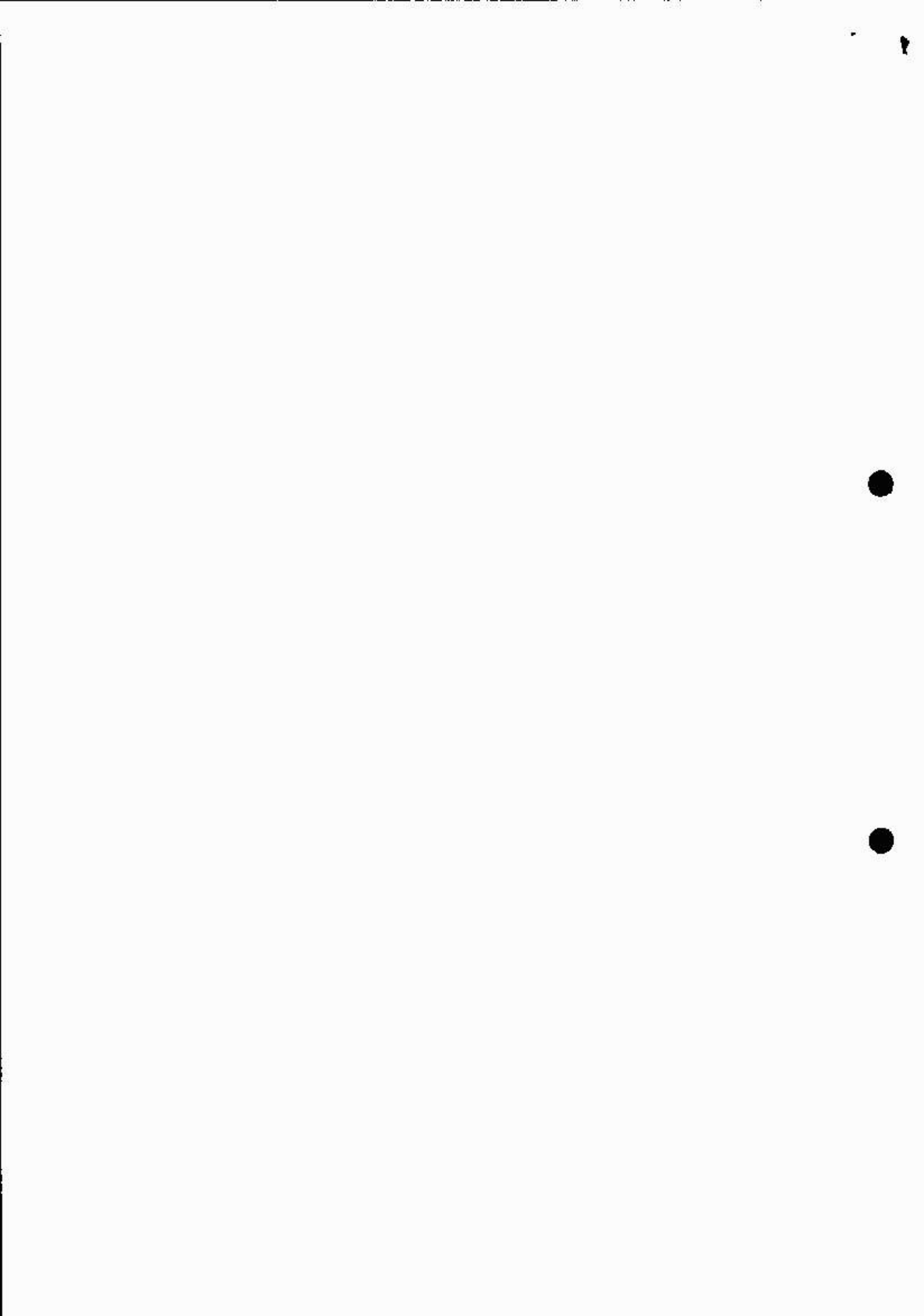
Esta proposta soma-se às demais iniciativas já existentes no âmbito do Estado, a exemplo do que já ocorre no Município de Macapá, cuja data já vem sendo comemorada anualmente, e visa atender uma parcela significativa da população amapaense.

Diante das considerações, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 0125/11-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, S.M.J.



Deputado EDINHO DUARTE
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:


A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº. 0125/11-AL.

Macapá, de de 2011.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EIDER PENA
PDT

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EIDER PENA
PDT





Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0079/11-CJR - AL

Macapá-AP,
18 de outubro de 2011.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0183/11-CJR-AL	PDL	0013/11-AL	CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AMAPAENSE AO SENHOR ANTÔNIO LANNI GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0161/11-CJR-AL	PL	0125/11-AL	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

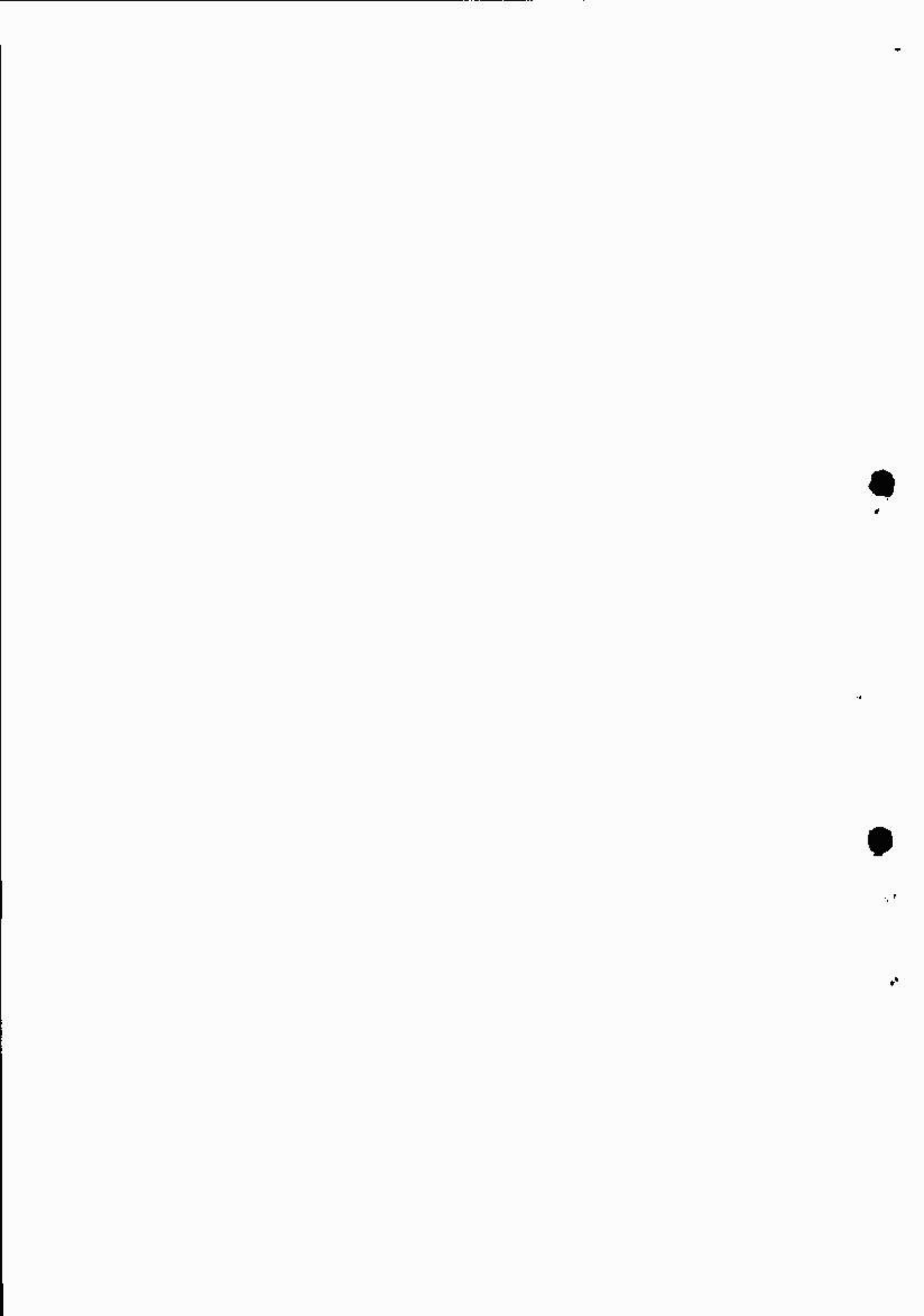
Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.

CJR /AL

1





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 08 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei Ordinária 0125/11-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 10 Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura

